



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 31 de janeiro de 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO nº 01/2020-CMDCA

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Atendimento Socioeducativo 2020/2030.

O Conselho Municipal da Criança e do adolescente (CMDCA) de Santa Inês-PB, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 12.594, de 18 de janeiro de 2012 e pela Lei Municipal 258/2019, de 08 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Inês, 31 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, nos termos da Ata 01/2020-CMDCA, da Reunião Ordinária realizada em 31/01/2020, o Plano

Aline Vieira Lacerda

Presidente do CMDCA